

Resolução SEAP nº 14332/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° Designar em conformidade com o Decreto n° 10.862 de 28 de abril de 2022 publicado no Diário Oficial 28 de abril de 2022, o servidor abaixo relacionado para responder como Chefe do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho -SEJUF/GAS, a partir de 02/05/2022.

Nome	RG	Responder como:
Gerson Luiz Charello	3.578.816-6	Chefe do Grupo Administrativo Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/GAS, a partir de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao quadro acima, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

www.administração.pr.gov.br